



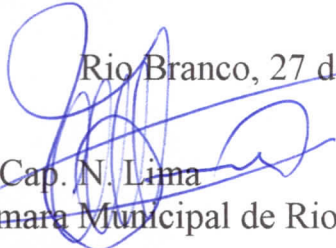
DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador Raimundo Castro que visa retirar de tramitação projeto de lei de sua autoria.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 34/2021.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 27 de maio de 2022.


Cap. N. Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2021

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: “Regulamenta a Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento simplificado e diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no âmbito municipal”.

DESPACHO

Considerando a retirada de tramitação por parte do autor da matéria,
determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 27 de maio de 2022 .


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa